

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.823, DE 23 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, abrangidos pela área de influência do projeto de readequação estrutural a ser executado na interseção da Rodovia Mário Covas com a Avenida Três Corações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2025/2999870; e

Considerando que a área em questão, por sua amplitude e localização, atende à finalidade visada pelo Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os imóveis e suas benfeitorias, situados no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, destinados à execução de obras visando a readequações estruturais na interseção da Rodovia Mário Covas com a Avenida Três Corações, compreendendo a área identificada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM) adotará as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de recursos próprios do Tesouro Estadual, consignados Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

LOCALIZAÇÃO: INTERSEÇÃO DA AVENIDA MÁRIO COVAS COM A AVENIDA TRÊS CORAÇÕES

MUNICÍPIO: ANANINDEUA UF: PA

ÁREA: 2,64 ha **PERÍMETRO:** 1496,860 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C001**, de coordenadas **N 9.847.883,11m** e **E 787.949,18m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°33'26" e 26,92 m até o vértice **C002**, de coordenadas **N 9.847.862,62m** e **E 787.966,65m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES, OTICA MENIAS DOS OLHOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°58'20" e 135,67 m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.847.773,56** e **E 787.864,30m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES E FB BURGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°33'59" e 98,19 m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 9.847.697,87m** e **E 787.801,75m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com POSTO G.PETROBRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°49'13" e 21,83 m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 9.847.678,92m** e **E 787.790,90m**; 170°34'01" e 21,83 m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 9.847.657,39m** e **E 787.794,47m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ROD. MARIO COVAS E CONJUNTO RED. ABELARDO CONDURÚ, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°56'22" e 76,73 m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.847.586,28m** e **E 787.823,29m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ROD. MARIO COVAS E RESIDENCIAL VILLE BORGHESE, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°01'51" e 59,59 m até o vértice **C007**, de coordenadas **N 9.847.534,15m** e **E 787.852,15m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ROD. MARIO COVAS E RESIDENCIAL VILLE BORGHESE, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°52'19" e 150,12 m até o vértice **C008**, de coordenadas **N 9.847.401,75m** e **E 787.922,93m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ROD. MARIO COVAS E OFICINA NISTECH, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°56'26" e 21,75 m até o vértice **C009**, de coordenadas **N 9.847.391,19m** e **E 787.903,92m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ROD. MARIO COVAS E GRUPO VILAÇA, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°25'30" e 151,11 m até o vértice **C010**, de coordenadas **N 9.847.522,61m** e **E 787.829,34m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com POSTO HANNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°43'58" e 59,01 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.847.574,09m** e **E 787.800,49m**; 325°06'37" e 85,41 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.847.644,15m** e **E 787.751,63m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES E GALPÃO S/N, com os seguintes azimutes e

distâncias: 305°44'18" e 12,35 m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.847.651,36** m e **E 787.741,61m**; 255°20'02" e 12,35 m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.847.648,23m** e **E 787.729,66m**; 238°37'10" e 72,94 m até o vértice **C013**, de coordenadas **N 9.847.610,25m** e **E 787.667,39m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES E PISTA SENTIDO JADERLÂNDIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°39'39" e 21,45 m até o vértice **C014**, de coordenadas **N 9.847.626,35m** e **E 787.653,23m**; 38°13'10" e 50,20 m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.847.665,79m** e **E 787.684,28m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com CURVA DA AVENIDA TRÊS CORAÇÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°59'14" e 23,76 m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.847.684,77m** e **E 787.698,57m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ROD. MARIO COVAS E VILLA PRIME, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°28'41" e 23,76 m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.847.707,55m** e **E 787.705,31m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ROD. MARIO COVAS E VILLA PRIME, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°58'07" e 23,76 m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.847.731,24m** e **E 787.703,64m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ROD. MARIO COVAS E E VILLA PRIME, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°27'34" e 23,76 m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.847.752,85** m e **E 787.693,78** m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ROD. MARIO COVAS E Colégio PHYSICS, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°15'47" e 38,66 m até o vértice **P01**, de coordenadas **N 9.847.770,84m** e **E 787.727,99m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com CURVA DA AVENIDA TRÊS CORAÇÕES E Colégio PHYSICS, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°45'00" e 22,19 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.847.751,49m** e **E 787.738,84m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES 3 CORAÇÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°55'18" e 20,25 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.847.739,60m** e **E 787.755,24** m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES 3 CORAÇÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°52'31" e 23,25 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.847.744,89m** e **E 787.774,79m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES 3 CORAÇÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°15'18" e 57,23 m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.847.775,00m** e **E 787.823,46m**; até o vértice Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES E IGREJA CEIA 3 CORAÇÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°18'30" e 165,82 m até o vértice **C001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso 22M, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Protocolo: 1225422

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2025, sem custos de passagens e diárias para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JULHO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.202, de 17 de abril de 2025.

Protocolo: 1225431

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0411/2025-CRG, de 23 de Julho de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/3052677

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ADRYA LOBATO DE ALMEIDA, Id. Funcional 5897621/3, lotada no Núcleo de Relações com Municípios e Entidades de Classe – NURMEC, para gozo no período de 25/08/2025 a 23/09/2025, referente ao período aquisitivo 08/06/2024 a 07/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de Julho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1225258

PORTARIA Nº 0410/2025-CRG, de 23 de Julho de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/3052432.